

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a),
Tudo bem?

O motivo do nosso recurso, é que a nossa empresa tem uma declaração emitida e assinada pela fabricante, informando que somos exclusiva na cidade de Goiânia/Go, neste caso entendemos que somos a única empresa com direito de executar serviços e troca de peças nos equipamentos da PROVEU em Goiânia. Essa declaração está anexada dentro das nossas documentações.

DECLARAÇÃO (emitida pelo FORNECEDOR PROVEU)

Declaramos para os devidos fins que a empresa MOBILE PONTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.432.605/0001-76, é credenciada no município de Goiânia/Go, como revendedora autorizada dos registradores eletrônicos de ponto da marca PROVEU, sendo também habilitada a prestar assistência técnica em garantia e pós garantia a estes produtos. A referida empresa está na condição de exclusiva na atual data para o município de Goiânia / Go

Juiz de Fora,19/01/2022

Leandro Ribeiro de Almeida

Proveu Industria Eletronica Ltda

CNPJ: 07.020.193/0001-91

Sobre o fornecedor MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI gostaria de fazer algumas ressalvas:

Ele é um fornecedor de Belo Horizonte (893 KM de distância). Como ele fara para atender aos chamados emergenciais que tem a previsão de atendimento dentro de 6hrs? Ate onde sabemos eles não têm residência em Goiânia, e nem em Goiás. A empresa ganhadora já deu garantia formal de endereço/escritório/residência/oficina do local de onde terá um técnico disponível aos chamados emergenciais? Ou em todos os chamados emergenciais, eles vão vir de avião? Pois, de carro não chega a tempo de cumprir com o contrato.

Fechar